



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**DECRETO Nº006/2016 – DE 02 DE JANEIRO DE 2016.**

**DISPOE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS, ORIUNDAS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Inciso II e VIII do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Composição do Superávit Financeiro apurado no Balanço Anual Consolidado de 2015 do Município de Santiago do Sul - SC, obedecerá os valores de acordo com as destinações de recursos, para o exercício de 2016, conforme relacionado abaixo:

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL (PREFEITURA)**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS /Contas Bancárias	D.R.	Valor R\$	Comprometido	Disponível R\$
			R\$	
Banco Brasil S/A Cta. 15.511-X	0.1.00	44.588,22	44.588,22	-
Banco Brasil S/A Cta. 15.511-X	0.1.01	43.986,56	43.986,56	-
Banco Brasil S/A Cta. 22.870-2	0.1.08	8.933,49	8.933,49	-
Banco Brasil S/A Cta. 15.541-1	0.1.39	45.988,83	45.988,83	-
Banco Brasil S/A Cta. 29.987-1	0.1.64	7.639,26	7.639,26	-
Banco Brasil S/A Cta. 15.511-X	0.3.00	61.222,59	61.222,59	-
Banco Brasil S/A Cta. 15.511-X	0.3.00	96.939,47	-	96.939,47
Banco Brasil S/A Cta. 94.406-8	0.3.00	33.074,78	-	33.074,78
Banco Brasil S/A Cta. 105.963-7	0.3.00	18.283,29	-	18.283,29
Caixa Econômica Federal Cta. 1-2	0.3.00	227.933,90	-	227.933,90
Banco Brasil S/A Cta. 29.896-4	0.3.00	3.482,32	-	3.482,32
Banco Brasil S/A Cta. 15.511-X	0.3.01	367,00	367,00	-
Banco Brasil S/A Cta. 12.337-4	0.3.07	3.988,46	-	3.988,46
Banco Brasil S/A Cta. 22.870-2	0.3.08	16.499,90	-	16.499,90
Banco Brasil S/A Cta. 105.971-8	0.3.10	2.546,64	-	2.546,64
Banco Brasil S/A Cta. 105.980-7	0.3.11	10.879,91	-	10.879,91
Banco Brasil S/A Cta. 105.998-X	0.3.12	8.204,77	-	8.204,77
Banco Brasil S/A Cta. 18.614-7	0.3.18	6.449,00	-	6.449,00
Banco Brasil S/A Cta. 25.463-0	0.3.35	3.954,86	-	3.954,86
Banco Brasil S/A Cta. 25.464-9	0.3.35	7.908,00	-	7.908,00
Banco Brasil S/A Cta. 26.062-2	0.3.35	7.277,05	-	7.277,05
Banco Brasil S/A Cta. 28.321-5	0.3.35	3.001,53	-	3.001,53
Banco Brasil S/A Cta. 28.673-7	0.3.65	1.630,00	-	1.630,00
Banco Brasil S/A Cta. 11.847-8	0.3.36	54.287,99	-	54.287,99
Banco Brasil S/A Cta. 21.549-x	0.3.37	4.161,00	-	4.161,00

Fls.1/3



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**DECRETO Nº006/2016 – DE 02 DE JANEIRO DE 2016.**

Banco Brasil S/A Cta. 24.858-4	0.3.37	9.612,45	-	9.612,45
Banco Brasil S/A Cta. 26.819-4	0.3.37	10.862,03	-	10.862,03
Banco Brasil S/A Cta. 27.358-9	0.3.37	32.521,04	-	32.521,04
Banco Brasil S/A Cta. 15.541-1	0.3.39	153.187,81	131.351,30	21.836,51
Banco Brasil S/A Cta. 29.987-1	0.3.64	23.761,00	-	23.761,00
Banco Brasil S/A Cta. 115.128-2	0.3.89	130.727,33	-	130.727,33
<b>Totais R\$</b>		<b>1.083.900,48</b>	<b>344.077,25</b>	<b>739.823,23</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS/Contas Bancárias	D.R.	Valor R\$	Comprometido R\$	Disponível R\$
Banco Brasil S/A Cta. 12.271-8	0.1.02	6.400,00	6.400,00	-
Banco Brasil S/A Cta. 12.271-8	0.3.02	16.653,33	-	16.653,33
Banco Brasil S/A Cta. 96.247-3	0.3.67	42.144,56	-	42.144,56
Banco Brasil S/A Cta. 25.807-5	0.3.38	232.386,41	-	232.386,41
Banco Brasil S/A Cta. 15.515-2	0.3.38	6.132,37	-	6.132,37
Banco Brasil S/A Cta. 25.808-3	0.3.38	1.896,82	-	1.896,82
Banco Brasil S/A Cta. 29.129-3	0.3.67	7.058,52	-	7.058,52
Banco Brasil S/A Cta. 25.809-1	0.3.38	78.946,63	-	78.946,63
Banco Brasil S/A Cta. 25.810-5	0.3.38	350,36	-	350,36
Banco Brasil S/A Cta. 25.806-7	0.3.38	28.833,45	-	28.833,45
Banco Brasil S/A Cta. 26.799-6	0.3.67	6.608,19	-	6.608,19
Banco Brasil S/A Cta. 26.167-x	0.3.38	1.102,60	-	1.102,60
Banco Brasil S/A Cta. 29.961-8	0.3.38	12.065,81	-	12.065,81
Banco Brasil S/A Cta. 30.104-3	0.3.38	20.556,41	-	20.556,41
Banco Brasil S/A Cta. 24.818-5	0.3.88	111.292,94	-	111.292,94
<b>Totais R\$</b>		<b>572.428,40</b>	<b>6.400,00</b>	<b>566.028,40</b>

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PARA 2016 (Por Fonte de Recursos)**

Fonte recursos/Descrição	Valor R\$	Valor R\$ Comprometido	Valor R\$ Disponível
0.1.00 - Recursos Ordinários	44.588,22	44.588,22	-
0.1.01 - Receitas Imp.e Transf.Impostos - Educação	43.986,56	43.986,56	-
0.1.02 - Receitas Imp.e Transf.Impostos – Saúde	6.400,00	6.400,00	-
0.1.08 - Contrib.Custeio Serv.Ilumin.Pública - COSIP	8.933,49	8.933,49	-
0.1.39 – Fundo Especial do Petróleo – FEP	45.988,83	45.988,83	-
0.1.64 - Transferências de Convênios/Estado-Outros	7.639,26	7.639,26	-
0.3.00 - Recursos Ordinários	440.936,35	61.222,59	379.713,76
0.3.01 - Receitas Imp.e Transf.Impostos - Educação	367,00	367,00	-
0.3.02 - Receitas Imp.e Transf.Impostos – Saúde	16.653,33	-	16.653,33
0.3.07 - Contrib. Interv. Domínio Econômico-CIDE	3.988,46	-	3.988,46
0.3.08 - Contrib.Custeio Serv.Ilumin.Pública - COSIP	16.499,90	-	16.499,90
0.3.10 - Convênio Trânsito – Militar	2.546,64	-	2.546,64
0.3.11 - Convênio Trânsito – Civil	10.879,91	-	10.879,91
0.3.12 - Convênio Trânsito – Prefeitura	8.204,77	-	8.204,77
0.3.18 - Transf.FUNDEB – (Aplic.Profiss.Magistério)	6.449,00	-	6.449,00
0.3.35 – Transf.Sist.Único Assist.Social/SUAS União	22.141,44	-	22.141,44
0.3.36 - Salário Educação	54.287,99	-	54.287,99
0.3.37 – Outras Transferências do FNDE	57.156,52	-	57.156,52



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**DECRETO Nº006/2016 – DE 02 DE JANEIRO DE 2016.**

0.3.38 - Transfer.Sist.Único de Saúde/SUS União	372.701,97	-	372.701,97
0.3.39 - Fundo Especial do Petróleo – FEP	153.187,81	131.351,30	21.836,51
0.3.64 - Transferências de Convênios/Estado-Outros	23.761,00	-	23.761,00
0.3.67 - Transfer.Sist.Único de Saúde/SUS Estado	55.811,27	-	55.811,27
0.3.65 - Transf.Sist.Único Assist.Social/SUAS União	1.630,00	-	1.630,00
0.3.88 - Alienação Bens dest.à Programas de Saúde	111.292,94	-	111.292,94
0.3.89 - Alienação Bens dest.à outros Programas	130.727,33	-	130.727,33
<b>TOTAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>1.646.759,99</b>	<b>350.477,25</b>	<b>1.296.282,74</b>

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Santiago do Sul, Estado de Santa  
Catarina, em 02 de janeiro de 2016.

  
**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**  
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada em data supra.

  
**Tatiane Cristina Gluzezak Saretto**  
Diretora da Secr. de Administração e Finanças